



Prefeitura Municipal de <sup>113 04</sup> ~~Barueri~~ <sup>Barueri</sup>

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.940, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

204  
SM

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, FAIXA DE TERRENO LOCALIZADA ENTRE A ESTRADA DOS ROMEIROS E A ESTRADA DA CACHOEIRA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada, judicial ou amigavelmente, uma faixa de terra sem benfeitorias, com 2.937,21m<sup>2</sup>, de propriedade de AFONSO CRUDO, localizada entre a Estrada dos Romeiros e a Estrada da Cachoeira, neste Município, descritas e individualizadas no Memorial Descritivo e Plantas anexos que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 2º. É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão de posse da área em referência.

Artigo 3º. Referida área de terreno destina-se a abertura de uma via pública.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

**CERTIDÃO**

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de janeiro de 1991  
Certifico que o presente ato foi publicado por edital e afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal.

Barueri, 18 de ..... de 19 91

  
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA  
- Prefeito Municipal